

À

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

RUA VISCONDE DE SEPETIBA 987 – 11º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ

A/T.: Comissão Permanente de licitação

Prezados Senhores,

Vimos pela presente solicitar a Vossa Senhoria a **INSCRIÇÃO de CADASTRO de PRESTADORES de SERVIÇOS e FORNECEDORES – CPSF/ION**, de nossa empresa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DOCUMENTOS PARA CADASTRO

- 1) Carta solicitando inscrição no cadastro (modelo anexo);
- 2) Quanto a capacidade jurídica:
 - 2.1 – Cópia da carteira de identidade dos responsáveis pela firma
 - 2.2 – Cópia da identidade do procurador e instrumento de mandato quando for o caso
 - 2.3 – Registro comercial, no caso de Empresa individual;
 - 2.4 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e posteriores alterações devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, documento de eleição dos atuais administradores;
 - 2.5 – Inscrição do ato constitutivo, no caso das entidades civis acompanhadas da prova da diretoria em exercício.
 - 2.6 – Declaração em atendimento ao Art.7º, XXXIII (Menor 16 anos), salvo na condição de Jovem aprendiz.
- 3) Quanto a capacidade técnica:
 - 3.1 – Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
 - 3.2 – Prova, mediante apresentação de, no mínimo, dois atestados passados por órgãos de administração pública, direta ou indireta, entidade privada, de fornecimento ou prestação de serviços, conforme seus objetivos sociais, mencionando, volume e valor;
 - 3.3 – Quadro da equipe técnica da empresa acompanhada dos respectivos currículos profissionais;
 - 3.4 – Relação de máquinas e equipamentos de propriedade da empresa.
- 4) Quanto a idoneidade financeira
 - 4.1 – Cópia dos dois últimos balanços, com respectivos demonstrativos de lucros e perdas;
 - 4.2 – Registro e quitação (anuidades) da empresa e seus responsáveis, com entidade profissional competente;
 - 4.3 – Certidão negativa de pedidos de falência, concordata ou execução patrimonial e títulos em protestos, expedida pelo distribuidor da sede e filial da empresa.
- 5) Quanto a regularidade fiscal:
 - 5.1 – Prova de inscrição no cadastro de pessoa física (C.P.F.) ou no cadastro geral de contribuintes (CNPJ)